Aprovo o Convite

[Assinatura Qualificada] João de Deus Santos Sàágua

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] João de Deus Santos Sàágua
Dados: 2022.10.18 14:20:13 +01'00'

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA AOS SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, NO ÂMBITO DO AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS PARA O CEPE

1. A Universidade Nova de Lisboa - Serviços de Acção Social, entidade adjudicante, com sede na Travessa Estevão Pinto, Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, com o telefone n.º 21 371 56 00, com o fax n.º 21 371 56 72 e correio electrónico sas_aprovisionamento@unl.pt, convidam, nos termos do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a apresentar proposta no âmbito do procedimento de Ajuste Directo adoptado para a celebração do Contrato de aquisição de refeições confecionadas para o CEPE – Centro Educativo Pré-Escolar.

2. Informa-se que:

a) A decisão de contratar foi tomada por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, fundamentando a escolha do ajuste directo no disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;

b) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados, por escrito, através da plataforma eletrónica usada pelos SASNOVA, **https://www.acingov.pt**, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas e serão respondidos, através da mesma, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação da proposta;

c) Deve ainda, até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar, uma lista dos erros e omissões detectados no Caderno de Encargos, nos termos do artigo 50.º do CCP;

d) Não é exigida a prestação de caução, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 88.º do CCP.

3. A proposta é constituída por:

a) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, nos termos do artigo 57.º, n.º 1, alínea a) do CCP, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao mencionado Código;

b) De declaração na qual indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa coletiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa coletiva, a denominação social, número de pessoa coletiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objeto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória ou código de autorização de consulta da certidão permanente;

c) Modelo da proposta, Anexo I ao Convite;

d) Certidão atualizada do registo comercial, com todas as inscrições em vigor ou disponibilização do código de acesso para consulta online.

4. A proposta deverá incluir todos os valores afetos à prestação do serviço, pelo que não serão aceites quaisquer encargos extra não contemplados na proposta.

5. Os documentos referidos nos números anteriores devem ser redigidos em língua portuguesa.

6. Toda a proposta deve ser assinada digitalmente.

7. A proposta deve ser apresentada até às 23 horas e 59 minutos do **3º (terceiro) dia** após o envio do presente convite, diretamente na plataforma eletrónica.

8. O prazo da obrigação de manutenção das propostas é de 66 (sessenta e seis) dias.

9. Em caso de adjudicação, o adjudicatário deverá apresentar o Anexo II do Código dos Contratos Públicos e respectivos documentos nele indicados, Anexo II ao Convite, e o Comprovativo de Registo no Registo do Beneficiário Efetivo. O prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação é o legalmente previsto, sendo o prazo concedido para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade adjudicação fixado em três dias.

10. O contrato a celebrar com o adjudicatário será reduzido a escrito, nos termos do art.º 94.º do CCP, sendo composto pelos documentos previstos no n.º 2 do art.º 96.º do mesmo diploma.

11. Em caso de omissão do presente Convite e Caderno de Encargos, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos.

ANEXO I – modelo proposta

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL

ANEXO I

Modelo de Proposta

(nome, número de identificação fiscal e morada), na qualidade de representante legal de (se for pessoa coletiva) ___ (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos e demais documentação concursal, relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **Ajuste Direto** _____ **para** _____ **dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa**, compromete-se a prestar à entidade adjudicante o objeto do contrato posto, de acordo com as condições aí estabelecidas, prestando os seguintes serviços, pelos seguintes preços, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor:

Mais se declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeita à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação aplicável.